



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

TJIL (TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO) Nº 01/2026-IN

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Sobral vem, mui respeitosamente, solicitar de V. Sa., que seja HOMOLOGADA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do objeto abaixo relacionado:

- 1. Contratação de Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem reposição de peças e/ou componentes eletrônicos, de um elevador no prédio do Plenário 05 de Julho, incluindo evento único de reparo de placas e botoeira, destinado à Câmara Municipal de Sobral-CE.**

O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o Inciso I do art. 74 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações.

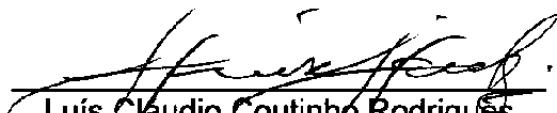
A escolha da Contratada, a empresa **Elevadores Atlas Schindler Ltda.**, de CNPJ nº 00.028.986/0005-31, deve-se ao fato da mesma ser detentora de exclusividade na prestação do serviço de manutenção de elevadores da marca Atlas, conforme declaração da ABINNE (Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônicos) / SINAEEES (Sindicato da Indústria de Aparelhos Elétricos, Eletrônicos e Similares do Estado de São Paulo), anexa aos autos.

No concernente ao preço releva notar que o valor correspondente para a citada contratação importa no total de **R\$ 40.710,18 (Quarenta mil, setecentos e dez reais e dezoito centavos)**, perfazendo um valor mensal de **R\$ 590,00**, para 12 (doze) meses, totalizando **R\$ 7.080,00**, comportando perfeitamente o valor de mercado necessário ao atendimento legal, na forma de relatório do TCE citado no ETP para comprovação do valor cobrado até em outras administrações públicas. Representa ainda um valor de parcela única de **R\$ 33.630,18** de intervenção corretiva, referente ao reparo específico de peças danificadas, de valor este sem comparativo, visto tratar-se de mensuração cabível apenas à própria empresa contratada, formalizado por proposta da empresa.

Pelo exposto, submetemos o presente Processo Licitatório à apreciação do Exmo. Sr. **Presidente da Câmara do Município**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **HOMOLOGAR** o presente Termo de Justificativo de Inexigibilidade de Licitação.

Sobral-CE., 20 de janeiro de 2026.

Setor de Licitação:


Luís Claudio Coutinho Rodrigues
Agente de Contratação